

Goiânia, 15 de Outubro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 133/2021**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Aquisição de computador modelo PALM

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	<p>Aquisição de computador tipo palm</p> <p>Dimensão aproximadas de 157 mm x 78,2 mm x 16,9 mm (6,18" x 3,08" x 0,67").</p> <p>Processador de no mínimo Octa-core 1.8 GHz</p> <p>Memória de no mínimo 2 GB RAM/16 GB Flash.</p> <p>Sistema operacional: Android 8 ou superior.</p> <p>Memória expansível: MicroSDHC (até 128 GB).</p> <p>Câmera colorida de pelo menos 13-megapixels.</p> <p>Interface com PC</p> <p>Bateria de íons de lítio de pelo menos 4000 mAh, removível.</p> <p>Horário em tempo real (RTC). Deve realizar Backup de 10 minutos via super-cap.</p> <p>Duração da bateria de no mínimo 12 horas.</p> <p>Deve possuir mecanismo de escaneamento por código de barras 1D/2D.</p> <p>Deve possuir comunicação por campo de proximidade integrada.</p> <p>Deve possuir receptor simultâneo para GPS, GLONASS, e BeiDou.</p> <p>Garantia mínima de 02 (dois) anos a partir da instalação e treinamento dos</p>	6

Ana Paula Almeida
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO

Antonio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ASG

usuários, quando for o caso. Instalar equipamento em até 20 (vinte) dias corridos da entrega do mesmo, quando for o caso.

Ao término da instalação, a empresa vencedora deverá realizar testes de desempenho mínimo, com emissão de relatórios, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso.



Foto ilustrativa

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Farmácia

O Computador móvel se destina ao setor de farmácia para otimização dos processos de controle de estoque e realização de inventário das farmácias, de modo a otimizar o processamento de informações e promover segurança nos processos realizados pelo setor.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 6 (seis) unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

Ana Paula Tillmann
Ana Paula Tillmann
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ ISG

Antonio Jorge de Almeida Maciel
Antonio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISS

Ismael B. Pereira da Rocha Junior
Ismael B. Pereira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ ISG - GO

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

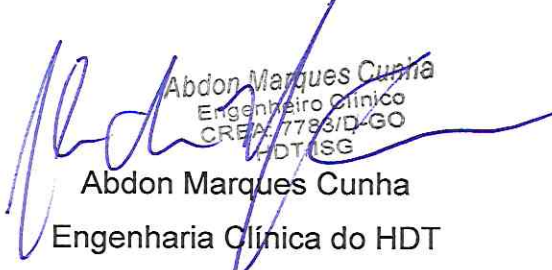
5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenharia Clínica do HDT


Ana Paula Milmann
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO


Antonio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG


Carliúcio Mendonça Filho
Supervisor de TI
ISG/HDT


Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG